



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
052/2024

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 052/2024 FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E A
EMPRESA MAINSTREAM PRODUÇÕES
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.062/0001-70, com sede Praça João Nery, nº 48, Centro, Santanópolis – BA, CEP 44.260-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. Gilson Cerqueira Almeida, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 824.851.355-68, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.847.584/0001-63, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 927, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-555, representada por **ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 048.929.605-00, aqui denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Contrato nº 052/2024, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 27 de maio de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: De acordo o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 23 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo de Aditamento, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santanópolis-BA, 23 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS**

**MAINSTREAM PRODUÇÕES
LTDA**

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141- CNPJ: nº 13.627.062/0001-70

